



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 871 DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

AF 01- Fiscalização

“Designa participantes para Conferência Estadual do CEPE, nos dias 08 e 09 de outubro de 2025, em Florianópolis/SC”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024, e;

Considerando a realização do da Conferência Estadual do CEPE, nos dias 08 e 09 de outubro de 2025, em Florianópolis/SC, baixam a seguinte determinação:

Art. 1º Designar os profissionais listados abaixo para participarem da atividade supracitada, com todas as despesas custeadas pelo Regional, conforme previsto na legislação vigente:

1. Enf. Fiscal Alex Junior Felix dos Santos
2. Enf. Fiscal Angela Maria Toqueto
3. Enf. Fiscal Carolise Ana Basso
4. Enf. Fiscal Charles Carvalho de Souza
5. Enf. Fiscal Daiane Leandro Freitas
6. Enf. Fiscal Deyse Bertotti
7. Enf. Fiscal Edna Silva Camilo de Souza
8. Enf. Fiscal Francine de Mattos Evaldt
9. Enf. Fiscal Giana Marlize Boeira Poetini
10. Enf. Fiscal Jennifer Adriane Nesso
11. Enf. Fiscal Karla Barzan
12. Enf. Fiscal Lilian Farias Heinzen
13. Enf. Fiscal Lívia Martins de Andrade Fortunato
14. Enf. Fiscal Lucélia Pires de Lima Luiz
15. Enf. Fiscal Manoel Rogerio dos Santos Junior
16. Enf. Fiscal Mariana Zabotti da Silva
17. Assessora Teresa C. Gaio da Silva

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 16 de setembro de 2025.

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente

Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária